



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta dos serviços da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9810/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	3095/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 137/2024
Objeto:	Prestação de serviços da polícia militar em escala de serviço extra remunerado.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 13.207,88 (treze mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos)
Recursos orçamentários:	36-10.05.06.181.1006.2221.3.3.90.39-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 15 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal